



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preço e reafirmar existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vista à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

Rurópolis-PA, 17 de Abril de 2017.

*Joselino padilha*  
*Prefeito municipal*

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentaria para a despesa.

**Exercício:** 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:**

10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do hospital municipal.

10.10.301.0004.2.049 – Manutenção do programa saúde da família

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Rurópolis-PA, 17 de abril de 2017.

---

**Setor Contábil**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para contratação de pessoa jurídica com especialização, em ajuizamento de ações judiciais junto a justiça federal de 1º grau viado o cumprimento da decisão judicial acp nº 1999.61.00.050616-0, julgado procedente pelo juízo da 19ª vara da seção judiciária de São Paulo

Dotação orçamentaria.

**Exercício:** 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:**

10.10.302.0004.2.052 - Manutenção do hospital municipal.

10.10.301.0004.2.049 – Manutenção do programa saúde da família

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Rurópolis-PA, 17 de Abril de 2017.

JOSELINO PADILHA

*Prefeito municipal*

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017IN

**DATA DE ABERTURA:** 17 de abril de 2017. **HORÁRIO:** 09:00

**REQUERENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da comissão de licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Rurópolis-PA, 17 de Abril de 2017

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---



**Estado do Pará**

# **Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RURÓPOLIS, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, consoante autorização do Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica com especialização, em ajuizamento de ações judiciais junto a justiça federal de 1º grau viando o cumprimento da decisão judicial acp nº 1999.61.00.050616-0, julgado procedente pelo juízo da 19º vara da seção judiciaria de São Paulo.

Rurópolis-PA, 10 de Abril de 2017

**CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Rurópolis-PA, 11 de Abril de 2017

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, por ser pessoa jurídica com notória especialização, em ajuizamento de ações judiciais junto a justiça federal de 1º grau visando o cumprimento da decisão judicial acp nº 1999.61.00.050616-0, julgado procedente pelo juízo da 19ª vara da seção judiciária de São Paulo

Rurópolis-PA, 11 de Abril de 2017.

**CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



**Estado do Pará**

# **Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a ESCRITORIO D` OLIVEIRA-ADVOGADOS, em consequência na notória especialização, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração pública.

Desta forma, nos termos do art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Rurópolis-PA, 11 de Abril de 2017.

**CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---





Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ESCRITORIO D` OLIVEIRA-ADVOGADOS, no valor de de 20% (vinte por cento), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rurópolis-PA, 11 de Abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N°-XXX/2017-PMR.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°- XXX/2017-PMR.**

**INSTRUMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,  
QUE ENTRE SI XXXXXXXX XXXXXX E  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ XXXXXXXXXXXX, com sede na cidade de RURÓPOLIS, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal. Sr XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n°XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na cidade de Rurópolis- Pará, e de outro lado XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ XX, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes a Inexigibilidade de licitação n° 00xx/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** contratação de pessoa jurídica com especialização, em ajuizamento de ações judiciais junto a justiça federal de 1º grau viando o cumprimento da decisão judicial acp n° 1999.61.00.050616-0, julgado procedente pelo juízo da 19ª vara da seção judiciária de São Paulo

### **1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**2.1.** A **CONTRATADA** se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da **CONTRATANTE**, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

**2.2.** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer à **CONTRATANTE** todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

**2.3.** A **CONTRATADA** não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

3.1. Este Contrato tem duração de 12 (Doze) meses, com sua vigência a contar da sua assinatura em XX de XXXX de XXX a XX de XXXX de XXXX, obedecendo ao estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor global do Contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXX), pelo período de XX (XXX) meses, sendo R\$-X.XXX,XX (XXXXXXXX) mensais de XXXX a XXXXX de XXXX, que serão pagos em XX (XX) parcelas mensais, vencíveis no dia 30 de cada mês de prestação dos serviços e devendo ser pago em dinheiro, cheque ou depósito em conta corrente no Banco XXXX – Agência: XXX-X – Conta Corrente: XXXX-X.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

5.1.A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- Multa de mora de 0,5%, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%.
- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, juntamente com a multa de 2%, do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

6.1. O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2017, observadas as disposições da Lei Complementar nº.101/2000, à contar da rubrica orçamentária de:

XX  
XX  
XX

## **CLÁUSULA SÉTIMA -DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO**

7.1. As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

7.2. Fica facultado às partes o direito de rescindir o contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

8.1 Este Contrato será registrado nos arquivos da Prefeitura municipal de Rurópolis e seu resumo será publicado no quadro de avisos da PMR.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS -**

9.1. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não



Estado do Pará  
**Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**.

**9.2.** Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**10.1.** As partes de comum acordo elegem o foro de Rurópolis-PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rurópolis, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Contratante**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXX  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

---



**Estado do Pará**

# **Prefeitura Municipal de Rurópolis**

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [pmr@click21.com.br](mailto:pmr@click21.com.br)

---

## **PARECER JURÍDICO**

**Data 11-04-2017**





Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é inexigível, para contratação do objeto do presente TERMO a ESCRITORIO D` OLIVEIRA-ADVOGADOS.

Assim, nos termos do art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação é inexigível, venho comunicar ao gestor da Prefeitura municipal de Rurópolis da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Rurópolis-PA, 12 de Abril de 2017.

**CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de ESCRITORIO D` OLIVEIRA-ADVOGADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rurópolis-PA, 12 de Abril de 2017.

**JOSELINO PADILHA**

*Prefeito municipal*

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RURÓPOLIS através do PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** contratação de pessoa jurídica com especialização, em ajuizamento de ações judiciais junto a justiça federal de 1º grau visando o cumprimento da decisão judicial acp nº 1999.61.00.050616-0, julgado procedente pelo juízo da 19ª vara da seção judiciária de São Paulo

**FAVORECIDO.....:** ESCRITORIO D` OLIVEIRA-ADVOGADOS

**VALOR.....:** 20% (vinte por cento), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a licitação é inexigível

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSELINO PADILHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Rurópolis-PA, 12 de Abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---





Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 20170038

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE N° 016/2017IN

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**CONTRATADO...:** ESCRITORIO D` OLIVEIRA-ADVOGADOS

**OBJETO.....:** contratação de pessoa jurídica com especialização, em ajuizamento de ações judiciais junto a justiça federal de 1º grau visando o cumprimento da decisão judicial acp nº 1999.61.00.050616-0, julgado procedente pelo juízo da 19ª vara da seção judiciária de São Paulo

**VALOR.....:** 20% (vinte por cento), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato

**Exercício 2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**Atividade:**

04.0001.2.005– Manutenção das Atividades da Semap manter o funcionamento da secretaria

**Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 Outros Serv.de terc. Pessoa jurídica

**VIGÊNCIA.....:** 13 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de abril de 2017

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.293/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato nº 20170038, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e ESCRITORIO D` OLIVEIRA-ADVOGADOS, referente ao processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, nº 016/2017IN.

Rurópolis-PA, 13 de abril de 2017.

CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---